

Carta de Porto Alegre

Os Dirigentes Sindicais e Trabalhadore(a)s do Judiciário nos Estados, oriundos de várias regiões do Brasil, reunidos em Porto Alegre - RS, para participarem do Seminário de Formação Nacional da Fenajud, após amplo debate sobre a conjuntura e o papel do judiciário na atualidade, construíram e apresentam a presente carta, com o objetivo de externar, em breve análise, os principais desafios postos aos trabalhadores:

Gostaríamos de estar reunidos hoje por motivos diferentes. Infelizmente, não há nada a comemorar. O momento não é só de debate e de reflexão sobre nossa atuação, mas é também de um questionamento: que justiça é essa?

Enfrentamos no Brasil uma onda de ataques violentos aos direitos e garantias dos trabalhadores, duramente conquistados após décadas de luta. Paralelamente, há uma tentativa de criminalização do serviço público e de quem nele atua. No Poder Judiciário Estadual, não é diferente: estamos acompanhando um processo perigoso de declínio no que diz respeito à nossa dignidade profissional e ao reconhecimento de nosso papel na sociedade. Esse ataque, em grande medida, é promovido pela cúpula do Poder Judiciário.

No país inteiro, os problemas são praticamente os mesmos. Enfrentamos a sistemática precarização da Justiça, com falta de condições dignas de trabalho, terceirização, estagiarização da mão-de-obra, excesso de trabalho, ausência de perspectiva de valorização e de uma carreira verdadeira, congelamentos salariais e uma onda de extinção de cargos de provimento efetivo. As tímidas



reposições das perdas inflacionárias, quando concedidas, são subordinadas ao crivo do Poder Legislativo, enquanto em parte dos tribunais do país, a Magistratura se beneficia da automaticidade, ferindo a Constituição Federal para garantir seus reajustes. Além disso, a Magistratura, nos últimos anos, tem recebido significativas quantias em seus subsídios, fruto de indenizações (PAE), parte delas decididas em processos administrativos, que contribuem para ultrapassar o teto salarial definido pela Constituição. Logo, há um verdadeiro abismo no tratamento entre trabalhadores e membros do Poder Judiciário na questão remuneratória, que a Administração só faz aumentar.

Lutamos contra o descaso com nossa saúde. A pressão do CNJ por metas leva muitos trabalhadores à exaustão e ao consequente adoecimento físico e mental. Em 2018, a Fenajud e Fenajufe, sob a coordenação do Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho da Universidade de Brasília – UnB, realizou uma ampla pesquisa nacional de saúde dos trabalhadores do judiciário, tendo sido diagnosticado que a principal causa de adoecimento está relacionada a atual forma de organização do trabalho. Paralelo a isso, não há nenhuma medida efetiva dos tribunais que busque dar atenção a eles e acompanhamento à saúde mental dos trabalhadores.

Some-se a este fato a insegurança em relação ao nosso futuro, com a ameaça da terceirização e com a implantação do processo eletrônico e da inteligência artificial. Medidas que são anunciadas como se representassem avanço mas que, na realidade, visam ampliar a distância entre o Judiciário e a sociedade, tornando o acesso à Justiça ainda mais difícil justamente a quem dela mais necessita, criando obstáculos ao cumprimento do que é uma garantia constitucional dos cidadãos brasileiros.



Nos últimos anos, vários tribunais de justiça do país têm posto em curso a extinção de comarcas e unidades judiciais, principalmente, em cidades do interior do país. Medidas dessa natureza são fruto de uma visão liberal que defende a redução do papel Estado. Por consequência, a população mais carente do país sofre para ter acesso ao poder judiciário. Nos espanta, no mínimo, a omissão do Conselho Nacional de Justiça nesta questão. Portanto, é preciso defender a autonomia administrativa e financeira dos tribunais de acordo com o definido em lei, a fim de evitar o subfinanciamento do poder judiciário e a interferência de atores externos.

Como se não bastasse, quando as entidades dos servidores lutam para dar visibilidade a todos esses problemas, encontramos, por parte da Administração, em muitos estados, uma conduta antissindical, inclusive com perseguições aos representantes dos trabalhadores, demonstrando intransigência e desinteresse em ouvir e atender às nossas necessidades. Que justiça é essa?

Essa justiça que só serve a uma minoria não nos interessa. Por isso estamos unidos aqui, hoje e sempre, para reforçar a defesa do que é verdadeiramente justo: respeito, dignidade e valorização. Defendemos ainda um Judiciário amplo, democrático, eficiente e que preste adequadamente sua função social e isso só se faz com garantia de condições adequadas aos seus trabalhadores e trabalhadoras, com respeito e atenção às suas necessidades, com diálogo e com transparência. Não é um objetivo simples de alcançar e, na atual conjuntura, é ainda mais difícil, mas somos muitos e somos fortes - se estivermos juntos. Essa é a Justiça que queremos e por ela temos que lutar.



Portanto, reafirmamos o nosso compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira e com o aperfeiçoamento do poder judiciário brasileiro. Com base nessas premissas, defendemos a necessidade imperiosa de Reforma do Judiciário brasileiro, a qual deve ser fruto de um amplo debate e construção do povo brasileiro. Reiteramos a nossa disposição e convicção para contribuir na construção de uma reforma que democratize o Judiciário brasileiro e que seja resultado de debate aberto a todos os brasileiros, da forma mais transparente possível, inclusive no Congresso Nacional. Ao tempo, dentro do debate de democratização do Poder Judiciário, defendemos a aprovação da PEC 526, em trâmite no Congresso Nacional, a qual possibilita a participação dos trabalhadores e membros da Magistratura nas eleições das mesas diretoras dos tribunais de justiça.

Outrossim, externamos o nosso repúdio a todas as tentativas de extinção de cargos, a qualquer retrocesso nos planos de cargos e salários dos servidores, a crescente flexibilização nas relações do trabalho, que se baseia na concentração no poder de gestão do trabalho, concedendo aos magistrados poder para definir, de acordo com a sua conveniência, a ocupação de espaços de trabalho, através de cargos de livre nomeação, a concessão de gratificações, terceirizações, e etc.

Considerando a inexistência de uma legislação que garanta aos servidores públicos brasileiros o direito à negociação coletiva, embora o Brasil seja signatário da convenção 151 da OIT, defendemos a criação de mesas de negociação permanente junto aos Tribunais de Justiça e também no CNJ, com composição paritária, a fim de garantir a democratização nas relações de trabalho e discussão efetiva da pauta de luta dos trabalhadores nos Estados e nacionalmente. Ademais, defendemos, também, de forma veemente o direito



de greve no serviço público e de liberdade e autonomia sindical no âmbito dos tribunais, repudiando toda e qualquer prática antissindical.

Considerando o adocimento crescente dos trabalhadores do Judiciário e o uso da tecnologia de informação (Sistemas e Inteligência Artificial), defendemos, respectivamente, no âmbito do CNJ e dos Tribunais um amplo debate sobre as razões efetivas desse processo com o objetivo de estabelecer uma política de saúde de proteção aos trabalhadores; e analisar os impactos nas relações e na organização do trabalho.

Ao tempo, convocamos todos os trabalhadores do judiciário estadual a integrarem a luta contra a nefasta Reforma da Previdência e o Projeto que põe fim a Estabilidade no Serviço Público, ambos estão em tramite no Congresso Nacional. Do mesmo modo, a rejeitar todos os projetos que visam destruir ou diminuir o alcance das políticas de Estado (Educação, Saúde, Moradia, Segurança e etc), e atacar direitos dos trabalhadores.

Por fim, condenamos toda e qualquer tentativa de ataque ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e às liberdades democráticas. Reafirmamos o nosso compromisso mais profundo com o povo brasileiro e com relação ao anseio da sociedade de um poder judiciário, de fato, eficiente e acessível na perspectiva de promover efetivamente JUSTIÇA.

1.º de agosto de 2019.

